



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 943/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de falência de ENSF CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E FINANÇAS LTDA**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos  
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 23/2024**, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela 1.ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte (processo nº 5205748-97.2021.8.13.0024), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de falência de ENSF CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E FINANÇAS LTDA**, CNPJ nº **32.757.479/0001-00**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454

Assinado de forma digital  
por EDUARDO DE  
AZEVEDO SILVA:45454  
Dados: 2024.04.30  
11:29:46 -03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região